



PROJETO DE LEI Nº 17/2022
LEI Nº 3.805 2022

AUTÓGRAFO Nº 16/2022
APROVADO EM 07.03.2022

Dispõe sobre a reabertura da Ação 2.116. Emenda Parlamentar do Deputado Jefferson Campos e abre um Crédito Suplementar Especial com sobras do Recursos do Convênio, no valor de R\$ 75.200,70.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Reabrir a Ação 2.116. Emenda Parlamentar do Deputado Jefferson Campos – Saúde Custeio, no Orçamento Vigente, e abre um Crédito Suplementar Especial, com sobras de recursos do Convênio, no valor de R\$ 75.200,70, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.2.116. Emenda Parlamentar do Deputado Jefferson Campos – Saúde Custeio.
33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 608

Recurso – 02 Estado

Valor R\$ 28.588,13

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 609

Recurso – 02 Estado

Valor R\$ 46.612,57

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas Vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 08 de Março de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAEL LOPES GARCIA
1º Secretário